



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 192, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 1987 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar Fiscal de Contrato desse Instituto Federal de Ensino, conforme especificado abaixo:

- **Contrato nº:** 03/2022;
- **Processo nº:** 23154.002505/2021-18
- **Empresa:** NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA;
- **CNPJ nº:** 08.951.474/0001-20;
- **Objeto:** Prestação de serviços de forma contínua compreendendo o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de Trabalhador Agropecuário em Geral e Encarregado, com fornecimento de equipamentos nas dependências do Ifes-Campus Itapina
- **Vigência:** 02/08/2022 a 01/08/2023
- **Nota de Empenho:** 2022NE00103.
- **Fiscal de Contrato:** Leonardo Raasch Hell, Matrícula Siape nº 2394787

FABIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral